



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 078/2025

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 64/2025, em consonância com Artigo 26, § 2º, II da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) a Servidora Sr^a. Iendora Caroline Biancon – Atendente de Ensino, Matrícula Funcional nº 633-5/3, devido apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Educação Física - Licenciatura – Unijuí – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Fundamental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 23 de janeiro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 64/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração